



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 142/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Jorge Andrade a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso Orçamento 2020 e Emendas Impositivas que será ministrado pelo Centro de Estudos da Administração Pública - CEAP, com previsão de saída dia 25/06/2019 às 7h e de retorno para o dia 28/06/2019 às 19h, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de junho de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente